

**PORTARIA Nº 017 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**“Constitui Comissão Especial perante a Câmara Municipal de São Bento do Sul e designa seus membros.”**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão Especial perante a Câmara Municipal de São Bento do Sul, para análise da Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 001/2022 que “Altera a Lei Orgânica Municipal”.

**Art. 2º.** A Comissão Especial terá o prazo máximo de trinta dias, para conclusão de seus trabalhos e emissão de parecer sobre a matéria, iniciando-se na data de sua constituição.

**Art. 3º.** Ficam designados os membros da Comissão, em número de 03 (três) Vereadores:

**ZULEICA MARIA SOUSA VOLTOLINI - Presidente**

**LUIZ NERI PEREIRA - Relator**

**PAULO ZWIEFKA - Membro**

**Art. 4º.** O funcionamento da Comissão Especial deverá observar o rito e procedimentos previstos no Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Art. 5º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 09 de fevereiro de 2022.

CARLA ODETE HOFMANN  
Presidente